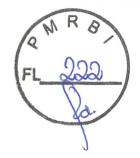


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, № 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) do mês de setembro de 2021, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, localizada à Rua 7 de setembro, 720 – Centro, neste Município, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Roberto José Kwapis, designada pelo Decreto nº 021/2021, de 28 de janeiro de 2021, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SEZAR AUGUSTO BOVINO, com fundamento na Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores a esta, para julgar os documentos de habilitação apresentados em face da CHAMADA PÚBLICA nº 4/2021-PMRBI.

A Comissão Permanente de Licitação após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes chegou ao seguinte resultado:

PROPONENTE	HABILITADA
Palmas Engenharia e Construções Ltda	SIM

A proponente foi habilitada por cumprir os requisitos de habilitação exigidos no edital.

PROPONENTE	INABILITADA
H ₃ Empreendimentos Imobiliários Ltda	SIM

A proponente foi inabilitada devido a apresentação somente de uma simples declaração referente a INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO.

A proponente deveria indicar detalhadamente suas instalações, seu aparelhamento e listar ainda o seu quadro de pessoal técnico, conforme exigência do item 6.1.4.6 do edital que rege o certame.

Fica aberto o prazo de o5 (cinco) dias úteis para que qualquer proponente que se sinta prejudicada possa interpor recurso.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de setembro de 2021.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AMARILDO MOMES DE ALMEIDA

Membro

ELITON KRUGER

Membro